



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: [secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br](mailto:secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br)

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

### ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR CULTURAL DE ALFENAS RESULTADO PRELIMINAR Nº03 - EDITAL Nº007/2020 COMISSÃO AVALIADORA | MODALIDADE DE PREMIAÇÃO - CNPJ LEI ALDIR BLANC

#### 1. CANDIDATOS DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
JT Criações E Produções Artísticas LTDA	HABILITADO
Cia Mineira De Ballet Rosana Motterani	HABILITADO
Cine A LTDA	HABILITADO
Dri Cri Cri	HABILITADO
AM Produções Artísticas	HABILITADO
Ferreira e Felix Bar LTDA	HABILITADO
Companhia de Reis Nossa Senhora De Fatima	HABILITADO
Companhia de Reis Irmandade	HABILITADO
Terno de Congo São Benedito Nossa Senhora do Rosário	HABILITADO
Companhia de Reis dos Benedettis	HABILITADO
Companhia de Reis União	HABILITADO
Companhia de Reis Bom Jesus	HABILITADO
Gesto Produtora	HABILITADO
Cia de Teatro Sassarico – Modalidade Museu Virtual	HABILITADO

## 2. CANDIDATOS QUE PRECISAM FAZER ADEQUAÇÃO

<b>NOME</b>	<b>EIXO DE ATUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Studio de Flauta Transversal Ramon Moraes	Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança.	SELECIONADO	Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural.
VM Eventos e Produções	Empresas de diversão e produção de espetáculos	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020, em período pós pandemia, de forma presencial.
Casa da Arte	Pontos e pontões de cultura;	SELECIONADO	Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural.
Instituto Musicando	Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020, em período pós pandemia, de forma presencial.
Companhia de Reis Santa Bárbara	Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;	SELECIONADO	Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural.
Covil Pub	Espaços de apresentação musical	SELECIONADO	Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural. Apresentar CNPJ.
PB Eventos	Empresas de diversão e produção de espetáculos	SELECIONADO	Prestar esclarecimento referente ao CNPJ.
Leandro De Souza	Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança	SELECIONADO	Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural. Encaminhar auto declaração referente as ações realizadas.

Lok Festas	Empresas de diversão e produção de espetáculos	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020. Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Companhia de Reis Santa Rita de Cássia	Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional	SELECIONADO	Enviar dados bancários de forma legível.
Triângulo Cultural	Livrarias, editoras e sebos	SELECIONADO	Enviar dados bancários Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. Atualizar endereço cadastral.
Anderson José Fidelis	Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança	SELECIONADO	Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Netto Som Luz & Entretenimento	Empresas de diversão e produção de espetáculos	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Edinho Show	Empresas de diversão e produção de espetáculos;	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Carvalho e Gomes Eventos LTDA	Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Derick Yan da Silva	Espaços de apresentação musical	SELECIONADO	Encaminhar auto declaração referente as ações realizadas.

			Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Casa de Missão Santa Terezinha	Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança	SELECIONADO SUPLENTE	Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.

### 3. CANDIDATOS INVALIDADOS

NOME	STATUS	SITUAÇÃO
Carlos Alberto Guedes Prado	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Grupo Musical Intonare	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Instituto Musical Intonare	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Extremo Sonorização	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Barbara Kaialla Shows e Eventos	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Atila Ferreira da Costa	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Paulinho Cherry Artesanatos	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Cia de Teatro Sassarico Modalidade Teatro de Rua.	INDEFERIDO	Proponente já habilitado.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Aqueles que tiveram o status de indeferido, estão justificadas sob o item 4.1.4 do edital N°007/2020. A listagem final do cadastro artístico e cultural de Alfenas, pode ser acessado através do link:

<http://editais.alfenas.mg.gov.br/Uploads/decreto/editaln0032020.pdf>

4.2. O link de acesso para o edital N°007/2020, conforme apresentado na situação, encontra-se no link a seguir: <http://transparencia.alfenas.mg.gov.br/Arquivos/edital/Editaln0072020.pdf>

4.3. A adequação solicitada deve ser encaminhada para o e-mail: [cglab.alfenas@gmail.com](mailto:cglab.alfenas@gmail.com), com o assunto do e-mail intitulado conforme a seguir: **NOME + ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N°03** (ex.: Eugênia Maria da Silva - ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N°03), no corpo do e-mail, constar os documentos conforme consta solicitação acima.

**ATENÇÃO:** Aqueles que constam como selecionado, passarão por nova avaliação, sendo assim, todas e todos selecionados, deverão encaminhar, em até 02 dias corridos, as documentações descritas acima, sob pena de indeferimento caso não seja cumprido o prazo determinado.

4.4. Para a situação “**Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020**”, encaminhar arquivo em Word ou PDF (preferencialmente), onde seja descrito a atividade/projeto proposto como contrapartida, e que contenha informações básicas conforme apresenta o edital 007/2020, sendo elas: apresentação, resumo da ação e detalhamento da atividade, como por exemplo: qual é a sua proposta? Exposição? Live? Oficina? Qual é o público alvo? Qual o repertório de músicas? Qual o tempo para realizar a atividade? Onde você realizará a ação? Quantidade de público que se pretende atingir? Quais são as necessidades técnicas para realizar o projeto? Entre outras informações que julgue necessário apresentar a Comissão Avaliadora.

4.5. Para a situação “**Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) e/ou CPF**” foram enquadrados candidatos que por algum motivo, encaminharam de maneira equivocada tais documentos, desta forma, os selecionados podem reenviar, conforme segue, FRENTE E VERSO do RG e para aqueles apontados também o CPF encaminhar a cópia/ imagem do CPF.

4.6. Para a situação “**Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização**” foram enquadrados candidatos que, encaminharam a comprovação de

atuação na área através de registros, porém, em nenhuma das imagens foi possível identificar o prazo legal de 24 meses antecedente a homologação, conforme cobrado pela Lei Federal Nº 14.017/2020 - Aldir Blanc. Em último caso, pode ser anexado na legenda da imagem o ano de execução do registro apresentado.

**4.7.** Para a situação referente a “**Dados bancários**” é necessário encaminhar comprovação através de documentos legais como, extrato bancário, foto do cartão, ou qualquer outro documento legal que esteja legível e em nome do proponente, não será aceita em hipótese alguma, dados bancários que não sejam compatíveis aos nomes de inscrição.

**4.8.** Para a situação “**Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural**”, foram enquadrados candidatos que constam no Cadastro artístico e cultural do Município de Alfenas, porém, não para a categoria selecionada para a Aldir Blanc, neste caso, encaminhar auto declaração afirmando as ações executadas em nome do proponente onde o mesmo conste como participante ou responsável.

**4.9.** Para a situação “**Refazer a inscrição**”, foram enquadrados candidatos que realizaram a inscrição fora do prazo, sendo assim, é necessário refazer dentro do prazo previsto pelo edital Nº 007/22020.

## **5. OBSERVAÇÃO GERAL**

**5.1.** Solicitamos a todos aqueles que tenha sido deferido ou selecionado para adequação que enviem no e-mail [cglab.alfenas@gmail.com](mailto:cglab.alfenas@gmail.com), cópia do RG (frente e verso), CPF, ou CNH, com o assunto do e-mail intitulado conforme a seguir: **NOME + RG E CPF (ex.: Eugênia Maria da Silva – RG/CPF).**

Alfenas, 08 de dezembro de 2020.